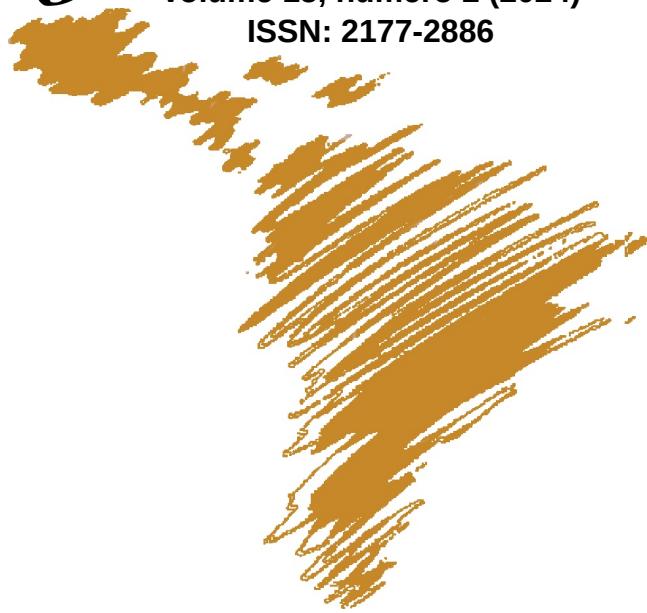


Revista
Latino-americana de

Geografia e Gênero

Volume 15, número 2 (2024)

ISSN: 2177-2886



Artigo

Territorialização e o direito à cidade: análise dos espaços de sociabilidade LGBTQIA+ em Curitiba, Paraná, Brasil

*Territorialización y el derecho a la ciudad: análisis de
los espacios sociales LGBTQIA+ en Curitiba, Paraná,
Brasil*

*Territorialization and the right to the city: analysis of
LGBTQIA+ sociability spaces in Curitiba, Paraná-Brazil*

Adilar Antonio Cigolini

Universidade Federal do Paraná - Brasil
adilar@ufpr.br

Nour Felipe Superchinski

Universidade Federal do Paraná - Brasil
larisuperchinski@hotmail.com

Como citar este artigo:

CIGOLINI, Adilar Antonio; SUPERCHINSKI, Nour Felipe. Territorialização e o direito à cidade: análise dos espaços de sociabilidade LGBTQIA+ em Curitiba, Paraná, Brasil. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 15, n. 2, p. 269-291, 2024.
ISSN 2177-2886.

Disponível em:

<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlegg>

Territorialização e o direito à cidade: análise dos espaços de sociabilidade LGBTQIA+ em Curitiba, Paraná, Brasil

Territorialización y el derecho a la ciudad: análisis de los espacios sociales LGBTQIA+ en Curitiba, Paraná, Brasil

Territorialization and the right to the city: analysis of LGBTQIA+ sociability spaces in Curitiba, Paraná-Brazil

Resumo

A territorialização de grupos marginalizados revela estratégias de proteção, na medida em que seu direito à cidade é ameaçado pelos estigmas, a exemplo da comunidade LGBTQIA+. No município de Curitiba, o presente trabalho buscou identificar, caracterizar e analisar os espaços de sociabilidade LGBTQIA+ e como esses locais e seus frequentadores se relacionam com a cidade, no que se refere à sua sociabilidade segura. Do ponto de vista metodológico, usou como suporte analítico teorias consolidadas sobre o tema, análise de questionários, pesquisas em plataformas e redes sociais e mapeamento. O resultado indicou que a percepção de que existe segurança para a sociabilidade é condicionada por uma série de fatores, o que expõe as limitações no direito à cidade por esse grupo social.

Palavras-Clave: Território; Sociabilidade; Identidade; LGBTQIA+; Curitiba.

Resumen

La territorialización de grupos marginados revela estrategias de protección, ya que su derecho a la ciudad se ve amenazado por estigmas, como el de la comunidad LGBTQIA+. En el municipio de Curitiba, Paraná, este estudio buscó identificar, caracterizar y analizar los espacios de sociabilidad LGBTQIA+ y evaluar cómo estos lugares y sus visitantes se relacionan con la ciudad en términos de sociabilidad segura. Metodológicamente, se utilizó como soporte analítico teorías consolidadas sobre el tema, análisis de cuestionarios, investigación en plataformas y redes sociales y mapeo. Los resultados indicaron que la percepción de sociabilidad segura está condicionada por una serie de factores, exponiendo limitaciones en el derecho a la ciudad para este grupo social.

Palabras-Chave: Territorio; Sociabilidad; Identidad; LGBTQIA+; Curitiba.

Abstract

The territorialization of marginalized groups reveals protection strategies as their right to the city is threatened by stigmas, as exemplified by the LGBTQIA+ community. This study sought to identify, characterize, and analyze LGBTQIA+ sociability spaces in the municipality of Curitiba-PR, and assess how these places and their visitors relate to the city in terms of safe sociability. Methodologically, it relied on consolidated theories on the theme, analysis of questionnaires, research on platforms and social networks, and mapping. The results indicated that the perception of safe sociability is influenced by a series of factors, exposing limitations in the right to the city for this social group.

Keywords: Territory; Sociability; Identity; LGBTQIA+; Curitiba.

Introdução

A cidade é produzida e vivenciada por sujeitos e práticas sociais heterogêneas, múltiplas e dinâmicas, as quais fazem do espaço urbano um local de coexistência dos diferentes modos de viver (Lefebvre, 2016). Ao mesmo tempo, na medida em que se constitui como um espaço de relações (Massey, 2008), proporciona o encontro e a produção de identidades. A vivência e o usufruto do urbano, no entanto, não se dão de maneira equitativa para todos e, justamente, as identidades representam um dos fatores de conflito para a concretização do pleno exercício de usufruição da experiência urbana e suas possibilidades. Essa é a realidade de pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIA+¹, cuja vivência do urbano se verifica marcada pela insegurança, exclusão e múltiplas formas de violência em função de seu afeto, identidade e expressão de gênero (Carvalho; Macedo Júnior, 2017). Desse processo, enquanto uma estratégia pela reunião de interesses e de uma cultura comum, mas também, e ainda mais marcadamente, pela defesa de sua liberdade e segurança, as práticas sociais da comunidade LGBTQIA+ passam a ocupar e a estruturar territórios próprios.

Nesse sentido, para o contexto do município de Curitiba, capital do Estado do Paraná, o presente trabalho busca identificar, caracterizar e analisar onde estão os espaços de sociabilidade LGBTQIA+, sejam eles públicos ou privados, e como esses locais e seus frequentadores se relacionam com a cidade.

Caracterizando-se enquanto um estudo de abordagem quali-quantitativa, na seção de materiais e métodos, são explanadas a estrutura do questionário empregado, com menção a outras estratégias de levantamento de dados, a categorização desenvolvida para o mapeamento e os elementos geoespaciais aliados a esse processo. Depois, discorre-se a respeito da noção de direito à cidade, bem como da importância do lazer e da sociabilidade, e se evidencia a contradição existente entre o que é defendido e estabelecido legalmente e o cotidiano de grupos socialmente marginalizados em suas vivências territoriais, relacionando essa realidade à estigmatização de sexualidades e identidades de gênero dissidentes da cisheteronormatividade². Em seguida, são trabalhados o conceito de território e as dimensões envolvidas nos processos de territorialização, contexto no qual é reconhecido o papel das identidades na estruturação de territórios e a complexidade das dinâmicas de ocupação do espaço urbano. Por fim, a cena LGBTQIA+ no município de Curitiba é contextualizada e os resultados são discutidos a partir das respostas obtidas nos questionários, articulando-as com a base teórica apresentada e problematizando o panorama encontrado.

1 Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, *Queer*, Intersexos, Assexuais e outras identidades correlatas.

2 De acordo com Rosa (2020, p. 63), o termo “heteronormatividade” teve origem com Cathy J. Cohen em 1997 e se refere à legitimação da heterossexualidade e as relações heterossexuais como “naturais” na sociedade. Opta-se pelo uso de “cisheteronormatividade” nesse trabalho porque, ainda conforme Rosa (2020, p. 68), a cisgêneridade é um pressuposto dentro de relações de poder que estão baseadas na heterossexualidade.

Materiais e métodos

De modo a levantar as percepções, experiências e outros dados relativos a pessoas LGBTQIA+ que frequentam espaços de sociabilidade autodeclarados LGBTQIA+ ou que prezam por essa comunidade e são ocupados por ela, o trabalho empregou um questionário on-line via plataforma *Google Forms*. A escolha por esse método de pesquisa se justifica no seu potencial de grande alcance, a possibilidade de envio anônimo, condição na qual os questionados podem vir a se sentir mais confortáveis para possíveis depoimentos sensíveis, e de preenchimento das respostas a qualquer momento (Gil, 2008, p. 122).

Para atender aos interesses norteadores da pesquisa, as perguntas foram estruturadas em 6 blocos considerando os seguintes objetivos, nessa ordem: traçar o perfil dos questionados; levantar percepções de pessoas LGBTQIA+ a respeito de sua sociabilidade segura em Curitiba; levantar dados, percepções e experiências acerca de espaços públicos e privados de sociabilidade LGBTQIA+ (tópico esse dividido em dois blocos); compreender o que motiva essas pessoas a frequentar tais espaços e como elas se relacionam com os demais; e levantar dados sobre as condições de locomoção, acesso e acessibilidade, no que se refere aos espaços de estudo.

Ao traçar o perfil dos participantes, buscou-se contemplar dados identitários (identidade de gênero, orientação sexual, etnia/raça e deficiências), econômicos (renda) e sociais (escolaridade). Para entender as percepções desse grupo em relação a sua segurança, foi elaborado um questionamento com a opção de resposta aberta para possibilitar a coleta de depoimentos. Tanto no bloco dos espaços públicos quanto no de espaços privados, as perguntas visaram o conhecimento e vivência desses locais LGBTQIA+ pelos participantes, exemplos dos espaços que frequentam, como se sentem em relação à sensação de segurança e a possibilidade de experiências de discriminação e assédio. Foram questionadas também sobre a possibilidade de experiências de discriminação e assédio nos demais espaços e se existe preferência por ambientes próprios. Por fim, no que diz respeito à locomoção, acesso e acessibilidade, dados como município de residência, fatores que levam não-residentes de Curitiba a frequentar espaços LGBTQIA+ curitibanos, meios de locomoção, percepção de como são as condições para chegar até esses espaços e como se caracteriza a acessibilidade para pessoas com deficiência foram levantados.

O questionário foi divulgado em grupos de aplicativos de conversa e redes sociais e ficou disponível entre os dias 11 de setembro e 23 de outubro de 2023. Ao total, foram recebidas 41 respostas e o perfil médio de participação foi composto por mulheres cisgênero (51,2%), pessoas com orientação sexual bi, pan ou outra identidade dentro do guarda-chuva da multissexualidade³ (53,7%), da raça branca (82,9%), sem deficiências (97,6%), com fonte de renda entre 1 e 3 salários mínimos (43,9%) e com Ensino Superior incompleto ou em andamento (78%).

³ As expressões “bi” e “pan” se referem, respectivamente, à “bissexualidade” e “pansexualidade”. A “multissexualidade” é um termo propositalmente genérico para englobar toda e qualquer orientação sexual que se baseia na atração sexual por mais de um gênero.

Em paralelo à coleta via questionário, também foram realizadas pesquisas para localização dos espaços, em plataformas de busca com as palavras-chaves “lugares LGBT Curitiba”, além de consultas a redes sociais. Com base nos dados levantados, os espaços foram classificados em público, semipúblico e privado, no momento do mapeamento. A necessidade de inclusão da categoria “semipúblico” ocorreu em função da existência de um museu, cuja ocupação se dá tanto nas grandes áreas do seu entorno quanto em suas instalações. Com base nessas localizações, foram confeccionados mapas específicos espacializando tais diferentes categorias. Os dados encontrados foram cruzados com outros elementos geoespaciais, notadamente a malha viária, o arruamento em quadras e a divisão administrativa de bairros do município de Curitiba.

O direito à cidade e a desigualdade nas vivências urbanas

O direito à cidade, expressão notadamente conhecida pelo trabalho de Henri Lefebvre (2016), pode ser definido enquanto o “usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social” (Fórum Social Mundial Policêntrico, 2006, p. 03). Ainda conforme o documento mencionado, a cidade deve corresponder ao espaço de realização dos direitos humanos e de garantia para a realização dos sujeitos nas esferas social, cultural, econômica, ecológica e política. Complementarmente, Silva e Santos (2015, p. 514) afirmam que o direito à cidade implica a presença de relações sociais que tornam possível uma cidade de caráter coletivo e capaz de reforçar a liberdade daqueles que a habitam. Tais ideias dialogam com o debate acerca das funções sociais da cidade e são de grande contribuição para a discussão da importância do lazer no cotidiano urbano.

Ao trabalhar a noção de lazer enquanto uma função social da cidade, Garcias e Bernardi (2008, p. 12) explicam que os espaços de encontro e contato social são elementos muito influentes na “realização integral do ser humano”, uma vez que possibilitam o surgimento de relacionamentos humanos. Conforme Maia (2001), as interações sociais, mesmo aquelas simples, permitem que os indivíduos desenvolvam a sensação de pertencimento e familiaridade a círculos sociais, ao passo que, no caso das interações dotadas de afetividade, torna-se também possível a estruturação de uma noção de realidade compartilhada. Nesse contexto, a sociabilidade se caracteriza enquanto um conjunto de interações sociais com teor lúdico e voluntário, em que os sujeitos “jogam/desempenham a sociedade”, por meio de formas mais gerais, a exemplo da conversação, ou mesmo mais específicas, como no caso dos flertes (Maia, 2001), e do qual, sob toda e qualquer forma, necessariamente se implica a existência de uma dimensão espacial (Massey, 2008).

O cotidiano revela, contudo, que o direito à cidade ainda encontra muitos obstáculos para sua efetivação e, como consequência, populações pertencentes a grupos histórica e socialmente marginalizados são impedidas de satisfazer de maneira plena suas necessidades básicas (Fórum Social Mundial Policêntrico, 2006). Esse fato pode ser observado em função da atualidade da luta pelo direito à moradia, ao passe-livre e por políticas de mobilidade urbana mais sustentáveis e acessíveis, ao acesso e por melhores condições dos serviços

públicos, principalmente os de saúde e educação, ao trabalho e ao próprio lazer. Tais problemáticas podem ter suas origens traçadas a partir de processos de segregação e exclusão social, em função de condições econômicas, identidades étnico-raciais, de gênero, religião, nacionalidade, deficiências e orientação sexual.

Ao evidenciar todo esse panorama, a Carta Mundial pelo Direito à Cidade (Fórum Social Mundial Policêntrico, 2006) defende que a cidade pertence a todos e que a garantia desse direito envolve o combate e a superação das inúmeras práticas de discriminação, assim como salienta a importância da atenção aos grupos vulneráveis e da preservação das identidades culturais. Apesar dos aparatos legais, manifestos, reivindicações dos movimentos sociais e de mudanças positivas ocorridas nas últimas décadas, como a criminalização da discriminação com base nas identidades de gênero e orientação sexual, em 2019, a cidade brasileira ainda é desigual, excludente e violenta para pessoas pobres, negras, mulheres, de religiões de matriz afro-brasileira, imigrantes, com deficiências e LGBTQIA+, inclusive no que diz respeito ao pleno e seguro exercício de sua sociabilidade. Nesse contexto, vale destacar que, ainda que a insegurança seja uma constante comum no dia a dia em sociedade, esses grupos constituem “alvos preferenciais do preconceito, da discriminação e da violação dos direitos” (Silva; Santos, 2015, p. 504) e as mudanças promovidas no âmbito legal não dispõem de apoio unânime pela sociedade.

Para a comunidade LGBTQIA+, em específico, sua dignidade e liberdade encontram ameaças diárias na forma de agressões, principalmente verbais e físicas, que podem culminar em homicídios, além de outras formas de discriminação que são comumente entendidas como “veladas”, como os olhares preenchidos por repulsa e as “piadas” discriminatórias (Silva; Santos, 2015, p. 506). No ano de 2022, o Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil (Acontece; ANTRA; ABGLT, 2023) contabilizou 228 assassinatos de pessoas LGBTQIA+ em todo o país, conjuntura de 1 homicídio a cada 32 horas, e dos quais 10 aconteceram no estado do Paraná, tendo 3 desses últimos sido registrados em Curitiba. O relatório enfatiza, contudo, as limitações metodológicas envolvidas no estudo e defende a ocorrência de subnotificação dos casos.

Se gestos simples de afeto entre pessoas de diferentes gêneros podem passar despercebidos nos espaços públicos, o afeto entre aqueles de mesmo gênero ainda não é aceito por todos, que os consideram como anormais e inapropriados. No caso de estabelecimentos privados, não constituem exceções os relatos e denúncias de constrangimentos, ofensas e até mesmo expulsões sofridas por pessoas LGBTQIA+, especialmente, no caso de casais de mesmo gênero, pessoas transgênero ou simplesmente dissidentes dos estereótipos de gênero.

Nas palavras de Silva e Santos (2015, p. 507), quando “a visibilidade afetivo-sexual se constitui uma necessidade subjetiva comum a todos”, por que somente a demonstração de afeto entre pessoas LGBTQIA+ “[...] é vista como algo destituído de sentido existencial e humano?”. É fato que essas e outras manifestações discriminatórias são fruto de uma sociedade estruturada a partir da normalização da heterossexualidade, da performance de gênero em sintonia com os estereótipos e da cisgeneridade como os comportamentos e modos de

vida não somente aceitáveis, mas ideais. Na perspectiva de Butler (1993, p. 313), a homossexualidade, por exemplo, passa a ser tratada enquanto uma “cópia”, “derivação” ou algo “secundário” – ou seja, um desvio – enquanto sexualidade para que a heterossexualidade assuma então um posto de “origem” – o natural. Por essas lógicas, comportamentos e expressões tidos como fora da norma ou do “natural” passam a ser rotulados por “anormais”, “imorais”, “abomináveis”, “degenerados”, “repulsivas”, “aberrações” e “ameaças” para o adequado funcionamento da sociedade. Embora com maior alcance em suas discussões e ações conscientizadoras nas últimas décadas, a comunidade LGBTQIA+ continua a denunciar e a combater discursos de ódio, hoje com seu alcance potencializado pelas ferramentas disponíveis em ambiente virtual.

Tudo isso reforça não apenas as limitações da garantia do direito à cidade para esse grupo social, como também compõem fatores de segregação socioespacial. De acordo com Vieira (2012, p. 12), o estabelecimento de um modelo de comportamento e representação nas cidades é responsável por promover condicionantes de segregação, controle e conflitos sociais. Mais do que isso, a própria sociabilidade está condicionada à influência cultural das instituições sociais (Ribeiro, 2005, p. 412), que determinam quais comportamentos e corpos são válidos para determinado contexto sociocultural. Assim, a segregação socioespacial acontece tanto pela limitação dos lugares que esses indivíduos estão seguros para, mais do que frequentar, expressar-se, quanto pelo surgimento de espaços próprios, em virtude da necessidade de se sentir em segurança com aqueles que compartilham uma identidade comum. As cidades, na perspectiva de Silva e Santos (2015), determinam o medo e o isolamento enquanto estratégias de convívio social e, por consequência, o que se verifica é o fenômeno de territorialização da comunidade LGBTQIA+.

Território e pertencimento: a identidade como um fator de territorialização

O espaço reúne múltiplas possibilidades de seu uso (Santos, 2006), percebidas enquanto variáveis e dinâmicas em função, especialmente, do tempo e dos sujeitos que nele atuam. A constituição de um território se caracteriza pelo estabelecimento de relações de “dominação e/ou apropriação do espaço, seja [...] de caráter predominantemente material ou simbólico” (Haesbaert, 2011 p. 339) por diferentes grupos sociais, cuja existência necessariamente demanda e implica um território.

Apesar da materialidade de um território permitir a estruturação de relações de poder, o espaço físico não encerra a plenitude do conceito, o qual deve ser entendido não somente como um espaço construído, mas socialmente partilhado, simbolicamente apropriado e sob determinado domínio político-econômico (Haesbaert; Limonad, 1999). Nesse contexto, de acordo com Haesbaert (2011, p. 339) se, por um lado, a territorialização pode ser entendida como o resultado das relações, concretas e simbólicas, de poder, por outro, a noção de territorialidade representa as estratégias, concretizadas em práticas, de garantia da apropriação e permanência de um território pelos sujeitos (Corrêa, 1998).

O território também pode ser dotado de uma dimensão afetiva, conforme

afirma Corrêa (1998, p. 251) e, simultaneamente, influenciar e ser influenciado por identidades culturais, fato que o converte em um relevante aspecto de coesão para grupos sociais (Haesbaert; Limonad, 1999, p. 15). Para Haesbaert (2011, p. 215), as identidades, atualmente, representam um elemento de importância anteriormente pouco vista na formação dos territórios. Na perspectiva do autor, os grupos sociais são capazes de constituir territórios que reúnem suas experiências política, econômica e cultural a respeito do espaço. Tal processo acontece na medida em que a apropriação do espaço por esses indivíduos o confere de um novo valor, coerência e lógica que estão em consonância com o conteúdo e as atividades desse conjunto social (Nicolás, 1998). Como consequência, a apropriação espacial se verifica vinculada à identidade social e aos sentimentos pelo espaço (Corrêa, 1998).

A constituição de territórios próprios da comunidade LGBTQIA+, nesse contexto, permite a reunião de interesses e de uma cultura comum, que envolve desde comportamentos, gírias, preferências musicais, estéticas e expressões artísticas até experiências de vida em consonância. Por esse último aspecto, em especial, é possível verificar que os espaços LGBTQIA+ permitem o encontro não simplesmente de pessoas, mas de trajetórias que, muitas vezes, são marcadas por processos de descobertas e autoaceitação, complexas relações familiares, enfrentamento de discriminações, rejeição, abandono e, inclusive, violências. Assim, os espaços próprios são capazes de proporcionar o sentimento de pertencimento e acolhimento conforme possibilitam interações entre pessoas submetidas a um mesmo estigma social e, consequentemente, o surgimento de relações de apoio (Sabatine, 2009).

A segurança também é um fator de grande relevância para a estruturação desses territórios. Para pessoas LGBTQIA+, seu afeto, identidade e expressão de gênero constituem elementos de discriminação diária, o que desperta nesses indivíduos os sentimentos de medo e insegurança diante da vivência do urbano. Seja por sua afetividade, sexualidade, modos de se vestir, comportar e falar ou simplesmente por sua existência, as práticas discriminatórias passam a demandar por estratégias de sobrevivência e resistência por parte desse grupo social, que comumente passa a ocultar sua identidade para se manter minimamente seguro uma vez que, na ótica da cisheteronormatividade, a heterossexualidade e a cisgeneridez podem ser públicas, mas a “homossexualidade e a transgeneridez devem permanecer no campo privado” (Carvalho; Macedo Júnior, 2017, p. 109). Os espaços próprios, nesse aspecto, prezam pela defesa da liberdade e da segurança dessa população, permitindo a expressão de seus frequentadores, que nem sempre pode acontecer em outros locais, incluindo dentro dos próprios lares.

Ao se pensar na territorialização de espaços públicos, especificamente, pela comunidade LGBTQIA+, convém, em primeiro lugar, compreender que a natureza “pública” de um espaço só ocorre quando existe a possibilidade de sua constante negociação (Massey, 2008). Nesse sentido, os espaços públicos são produzidos por relações sociais desiguais que envolvem uma série de

[...] negociações diárias contínuas e as lutas, muitas vezes silenciosas e persistentes, às vezes mais poderosas [...]. Tais espaços “públicos”, desregulamentados, permitem que uma população urbana heterogênea

decida, por si mesma, quem, realmente, vai ter o direito de estar ali. Todos os espaços são, de algum modo, regulados socialmente, se não por regras explícitas (são proibidos jogos de bola, vagabundagem), então pelas regulações, potencialmente mais competitivas (mais semelhantes ao mercado?), que existem na ausência de controles explícitos (coletivos? públicos? democráticos? autocráticos?) (Massey, 2008, p. 217-218).

Ademais, é relevante destacar que a ideia de um espaço público permanente e unicamente ocupado por um determinado grupo social não alcança a complexidade da atual realidade e, nesse debate, adquire maior contribuição a noção de que um mesmo espaço pode se associar a múltiplas territorialidades, de caráter efêmero, periódico e transitório, controladas por diferentes grupos sociais. Dessa lógica, torna-se possível perceber e considerar a dinamicidade da territorialização, como nos espaços públicos que durante o dia, por exemplo, estão sob determinado controle, comumente de um grupo dominante, mas que no período noturno são ocupados por grupos alternativos, situação em que se pode incluir a comunidade LGBTQIA+. Outro exemplo é a coexistência de grupos marginalizados em um mesmo espaço, estruturando, coletivamente, um território seguro para sujeitos sob diferentes estigmas, mas que pode ainda ser desdobrado em microterritórios.

Contudo, espaços públicos, mesmo quando territorializados por grupos marginalizados, continuam a ser entendidos como vulneráveis por muitos indivíduos, que preferem então frequentar os espaços privados. Para autoras como Toneli e Perucchi (2006), os espaços privados próprios da comunidade LGBTQIA+ representam um paradoxo, pois são, ao mesmo tempo, espaços de proteção e exclusão, haja vista que sua possibilidade de livre expressão está reservada a espaços muito específicos (Silva; Santos, 2015). Alia-se a essa reflexão a problematização do processo de mercantilização urbana, no qual a cidade, ao “ser tomada, vendida e territorializada a partir das necessidades do capital para fins de acumulação” (Silva; Santos, 2015, p. 509), passa a permitir a territorialização dessa população somente quando a percebe enquanto um consumidor em potencial. Desse processo, excluem-se as pessoas LGBTQIA+ vulneráveis economicamente, reforçando a profundidade que a questão assume quando são integrados outros recortes, como o de classe.

O universo LGBTQIA+ em Curitiba/Paraná

No que diz respeito à esfera institucional, o município de Curitiba conta, desde 2019, com a Assessoria de Direitos Humanos (ADH), que integra a Secretaria do Governo Municipal. Com três eixos de atuação, a Promoção da Diversidade Sexual constitui um dos tópicos de foco, ao lado da Política para Mulheres e da Promoção da Igualdade Étnico-Racial. A Política de Diversidade Sexual promovida pela ADH tem como objetivos o combate às violências pautadas na identidade de gênero e orientação sexual e a defesa dos direitos da população LGBTQIA+. Conforme informações disponibilizadas em seu *website*, dentre as estratégias utilizadas para sensibilizar a sociedade a respeito dos temas, destaca-se a realização de debates, palestras, rodas de

conversas, capacitação e formações continuadas. A empregabilidade e o empreendedorismo da população LGBTQIA+ também são preocupações dessa área, que busca oportunizar o acesso e a permanência do grupo social no mercado de trabalho formal. De modo a possibilitar essas ações, a ADH dialoga com secretarias, autarquias e fundações municipais, demais municípios além de Curitiba, os próprios governos estadual e federal, instituições do Poder Judiciário e de ensino superior, organizações da sociedade civil, dentre outras parcerias.

A principal organização de sociedade civil sem fins lucrativos atuante no município é o Grupo Dignidade. Fundada em 1992, foi a primeira organização militante pela defesa da cidadania da comunidade LGBTQIA+, no Estado do Paraná. Suas ações priorizam a defesa e a promoção de direitos, o combate à discriminação, a interação e atendimento, a promoção da saúde com foco na prevenção do HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), a atuação em advocacy e em políticas públicas afirmativas. Para isso, a organização integra programas, como o Dignidade Trans (atendimento à população trans), bem como projetos, a exemplo do Partiu Teste/Testar Faz a Diferença (testagem por fluído oral de HIV em jovens vulneráveis e de baixa renda), eventos e campanhas. O Grupo está articulado com o Centro Paranaense da Cidadania (Cepac), o Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual (IBDSEX), o Espaço Paranaense de Diversidade LGBT e a Aliança Nacional LGBTI, possuindo também parcerias com a UNESCO e a UNAIDS, secretarias, autarquias e fundações municipais, os governos estadual e federal, instituições do Poder Judiciário e de ensino superior, associações, sindicatos, organizações da sociedade civil e empreendimentos privados (Grupo Dignidade, 2018).

Dois eventos anualmente reúnem milhares e colorem as ruas da região central de Curitiba: a Parada da Diversidade LGBTI+ e a Marcha pela Diversidade. De acordo com o Grupo Dignidade e a Associação Paranaense da Parada da Diversidade, a Parada da Diversidade LGBTI+ de Curitiba, hoje assim oficialmente designada, mas previamente conhecida por “Parada Gay”, aconteceu pela primeira vez em 1997. Desde 2005, é organizada pela Associação Paranaense da Parada da Diversidade (APPAD) (Biscaia, 2022). A Marcha pela Diversidade de Curitiba, por sua vez, teve sua primeira edição no ano de 2016, e foi realizada durante o mês de maio, de modo a celebrar o Dia Internacional Contra a Homofobia e a Transfobia (Faria, 2016). A partir da segunda edição, o evento passou a ser realizado em datas próximas a 28 de junho, em referência ao Dia Internacional do Orgulho LGBT. Mais recentemente, em 2023, a ADH promoveu o 1º Festival da Diversidade, onde artistas LGBTQIA+ puderam subir ao palco e artesãos venderam seus produtos, na Praça Santos Andrade (Curitiba, 2023).

A cena artística LGBTQIA+ curitibana é rica em cantores, dançarinos, escritores, artistas visuais, performers, Drags (*King, Queen, Queer...*), dentre outros. Em grande parte das baladas próprias dessa comunidade, é possível verificar *Drag Queens* atuando como *hostesses* e, eventualmente, realizando apresentações. Ainda no contexto da cena *Drag*, o Projeto Divas Curitiba surgiu durante o ano de 2020, inicialmente em plataformas digitais, em virtude da pandemia da COVID-19, com o objetivo de incentivar a arte *Drag Queen*

Territorialização e o direito à cidade: análise dos espaços de sociabilidade

LGBTQIA+ em Curitiba, Paraná, Brasil

em Curitiba e região e, desde então, promove eventos de apresentações de artistas LGBTQIA+, incluindo aqueles de outras formas de expressão além da arte Drag, em parceria com patrocinadores do meio empreendedor.

A cultura *Ballroom* está presente em Curitiba. Nascida durante os anos 80, no bairro Harlem, nos Estados Unidos, essa cultura foi construída por pessoas LGBTQIA+, especialmente afro-americanas e latinas. Marginalizados pela sociedade e discriminados dentro do próprio grupo social, esses sujeitos estruturaram comunidades próprias, onde coexistiam laços de afeto, acolhimento e amparo. Suas reuniões deram origem às *Balls*, eventos em que sua expressão era livre e existia a oportunidade de ser tudo aquilo que a sociedade lhes negava, e onde eram realizados concursos com categorias variadas, a exemplo da dança vogue. Nessas competições, os indivíduos usualmente não competiam apenas por si, mas também representando uma *House*, isto é, sua casa de pertencimento, sua rede de apoio, sua família escolhida.

Em Curitiba, a movimentação de uma cena *Ballroom* iniciou no ano de 2014, com o pioneirismo de artistas como Kisha Harpya, Silvester Harpya e Maritza, e uma das primeiras *Balls* foi realizada em 2018 (Santos, 2022). A partir de 2023, Curitiba passou a contar com uma house local, a “*House of Felines*”, além de também vivenciar a atuação de outras houses criadas no contexto do Sul do Brasil, como a “Casa das Feiticeiras”, a “House of Harpya” e a “Casa Índigo”, principalmente. Atualmente, *Balls*, festas, aulas, rodas de conversa e treinos abertos são divulgados em uma conta própria na plataforma *Instagram*, que agrupa a cena *Ballroom* estadual.

Cabe destacar, por fim, que a cena LGBTQIA+ curitibana aqui apresentada é resultado de uma contextualização resumida e se limita a um circuito com caráter mais formalizado. Por esse motivo, não esgota a diversidade dos espaços e dinâmicas dessa comunidade no município, que alcançam visibilidades variáveis perante a sociedade e o próprio grupo social.

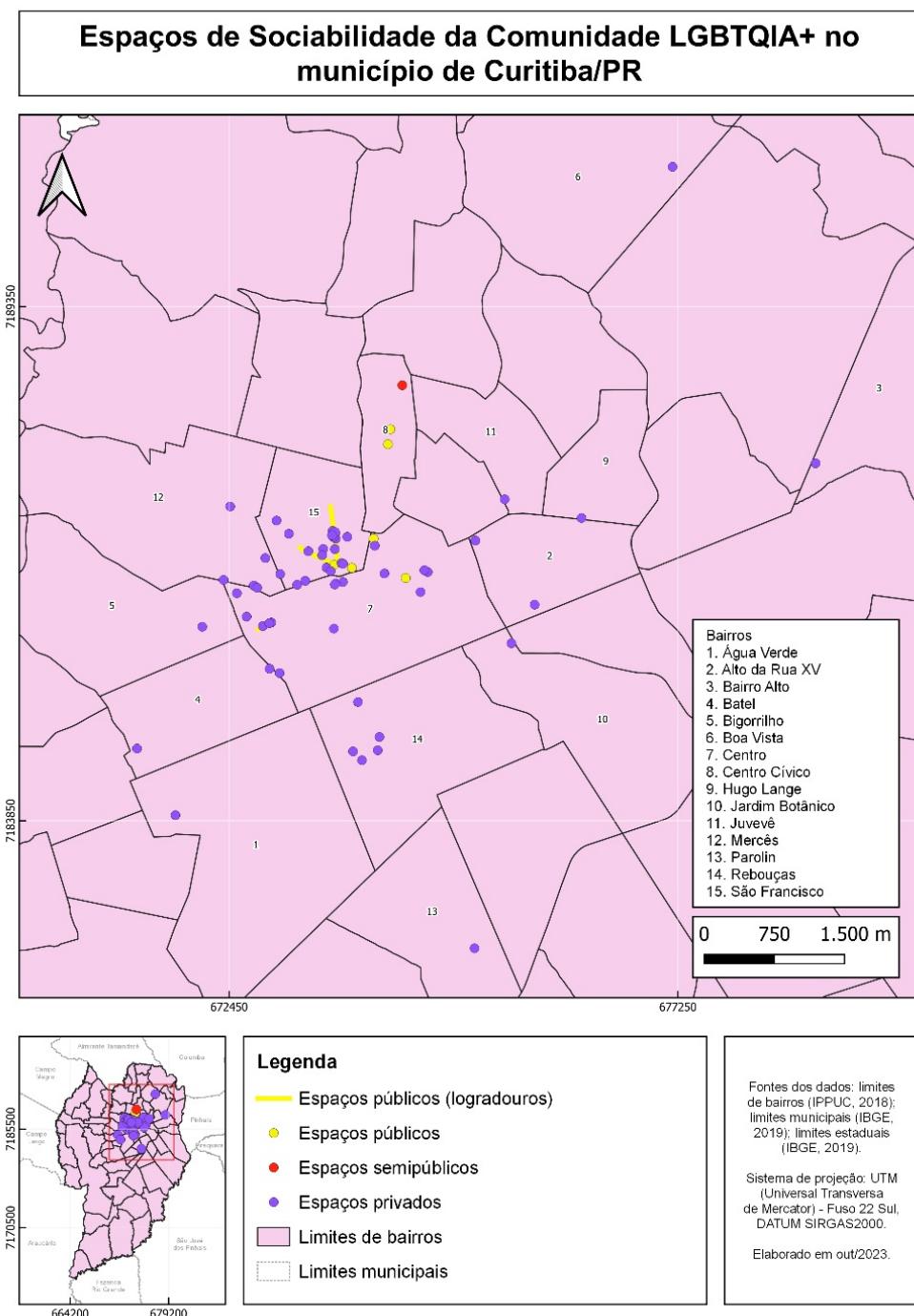
Mapeamento dos espaços de sociabilidade da comunidade LGBTQIA+.

A partir do levantamento de dados explicitado nos procedimentos metodológicos, foi possível mapear os espaços de sociabilidade da comunidade LGBTQIA+ no município de Curitiba (Figura 01) e, por consequência, encontrar a configuração espacial de sua territorialização. Nesse aspecto, o mapeamento permite identificar que o fenômeno da territorialização LGBTQIA+ em Curitiba, tanto por parte dos espaços públicos (como ruas, praças e largos) quanto privados (bares, casas noturnas, saunas...), verifica-se intensa e exclusivamente concentrado na região central e está presente em 15 bairros, com destaque para o bairro São Francisco, seguido do bairro Centro. Além disso, os espaços privados corresponderam à maior parte dos locais mapeados, totalizando 58 estabelecimentos.

Territorialização e o direito à cidade: análise dos espaços de sociabilidade

LGBTQIA+ em Curitiba, Paraná, Brasil

Figura 01 – Mapa dos espaços de sociabilidade da comunidade LGBTQIA+ no município de Curitiba/PR



Fonte: Pesquisa e elaboração dos autores (2023).

A concentração dos espaços de sociabilidade na região central do município dialoga com o histórico de ocupação e do planejamento urbano de Curitiba. Desde o século 20, legislações e planos urbanísticos, como o Plano Agache, de 1943, reservam a ocupação dessa localidade especialmente para o setor comercial. Na década de 1970, período de implantação do Plano Diretor de

Adilar Antonio Cigolini, Nour Felipe Superchinski

1966, os processos de preservação e revitalização do chamado Setor Histórico, que ocupa parcelas dos bairros São Francisco e Centro e hoje corresponde à Zona Histórica na Lei de Zoneamento de Curitiba de 2019, almejavam o desenvolvimento de um turismo histórico-cultural e estimularam a ocupação por usos culturais e atrativos ao turismo para atender a esse objetivo, que também era favorecido pela predominância da pedestrialização nessa área (D'Angelis; Nascentes, 2017). Ainda conforme as autoras D'Angelis e Nascentes (2017, p. 13), a transferência da Feira de Artesanato (atual Feira de Arte e Artesanato Garibaldi, conhecida simplesmente como Feira do Largo) para o Setor foi decisiva no estabelecimento dessa área enquanto um ponto turístico, o que também impulsionou a abertura de bares e restaurantes.

Esse histórico, aliado à acessibilidade viária da região em função da estrutura do transporte público coletivo, constitui um provável fator de influência para o estabelecimento de espaços considerados “boêmios” nos bairros centrais de Curitiba. A ocupação por parte de espaços LGBTQIA+ pode também estar relacionada à intensa presença de equipamentos de cultura (como centros culturais, espaços de exposições de artes, auditórios, teatros) nos bairros em questão. Uma consulta à plataforma de dados geoespaciais “GeoCuritiba” no dia 27 de outubro de 2023, desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Curitiba e o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC, revela que, dos 127 equipamentos urbanos municipais de cultura mapeados, a maior concentração acontece exatamente no bairro São Francisco, com 23 equipamentos, enquanto o bairro Centro divide a segunda posição com outro bairro, não integrante do recorte do fenômeno, ao possuir 9 equipamentos.

Trata-se de uma hipótese levantada pela presente pesquisa em virtude dos pontos de contato entre a classe artística e a comunidade LGBTQIA+, tendo em vista que essa primeira está historicamente associada a pensamentos de caráter mais progressista, aberto e respeitoso à diversidade e à liberdade sexual. Com esse perfil, os territórios de sujeitos do meio artístico possibilitam a inclusão de pessoas LGBTQIA+, bem como a coexistência com seus territórios ou mesmo uma integração de limites indistintos entre territórios, e até a própria substituição de territórios de artistas por territórios LGBTQIA+, processo descrito, por exemplo, no trabalho de Ribeiro (2016) para o contexto de Salvador, no chamado “Beco dos Artistas”.

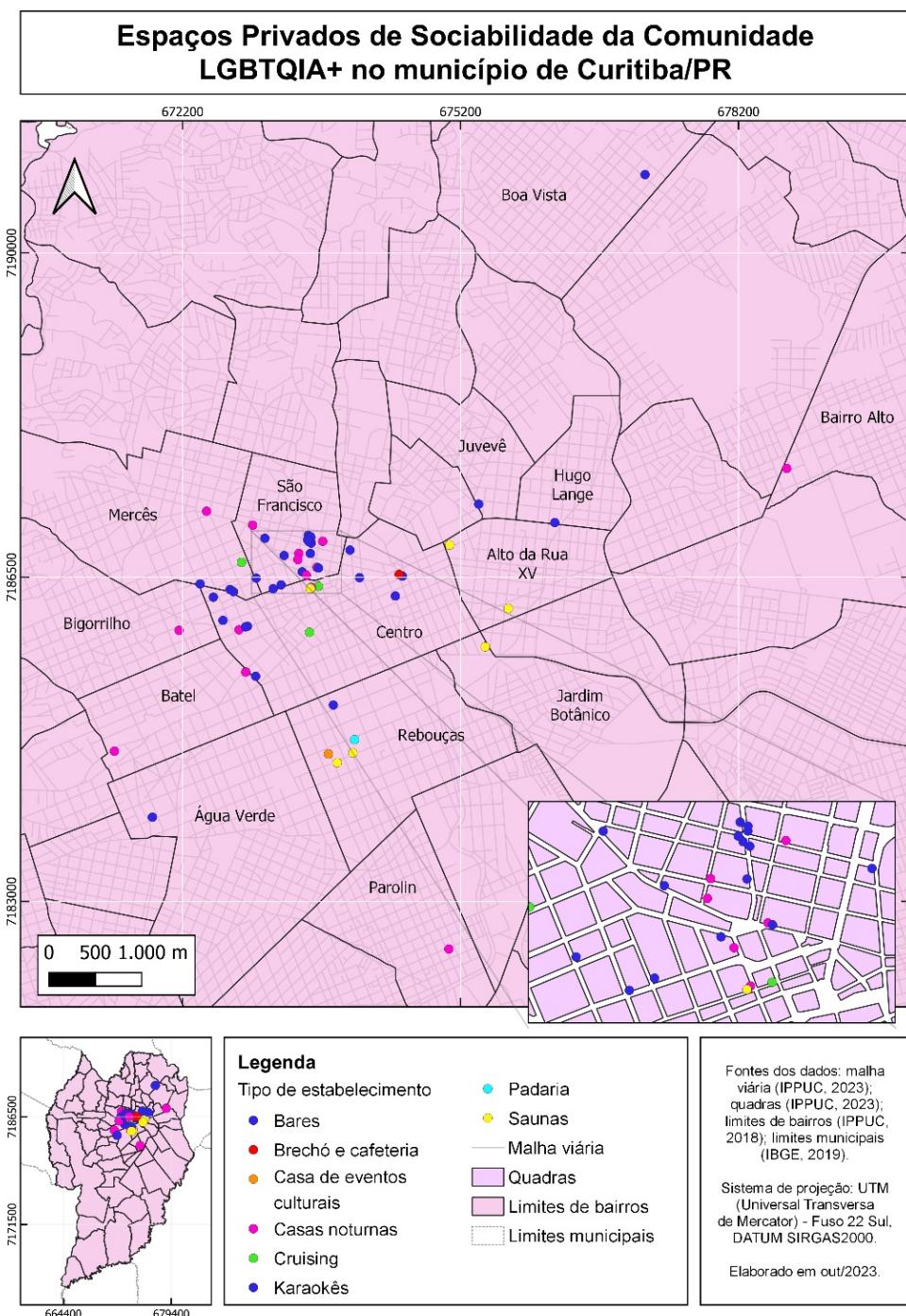
No que diz respeito ao mapeamento dos espaços privados (Figura 02), os estabelecimentos foram categorizados de acordo com suas funções em: casas noturnas, bares, saunas, karaokês e *cruising*⁴, esses em maior quantidade, e com um representante de cada para os casos específicos de brechó e cafeteria, padaria e casa de eventos culturais. Tais espaços podem ser encontrados em 14 bairros, mas estão concentrados nos bairros São Francisco e Centro. O principal tipo de estabelecimento verificado corresponde aos bares, com 29 espaços mapeados.

⁴ Estabelecimentos, geralmente exclusivos para homens, que reservam espaços próprios para relações sexuais.

Territorialização e o direito à cidade: análise dos espaços de sociabilidade

LGBTQIA+ em Curitiba, Paraná, Brasil

Figura 02 – Mapa dos espaços privados de sociabilidade da comunidade LGBTQIA+ no município de Curitiba/PR



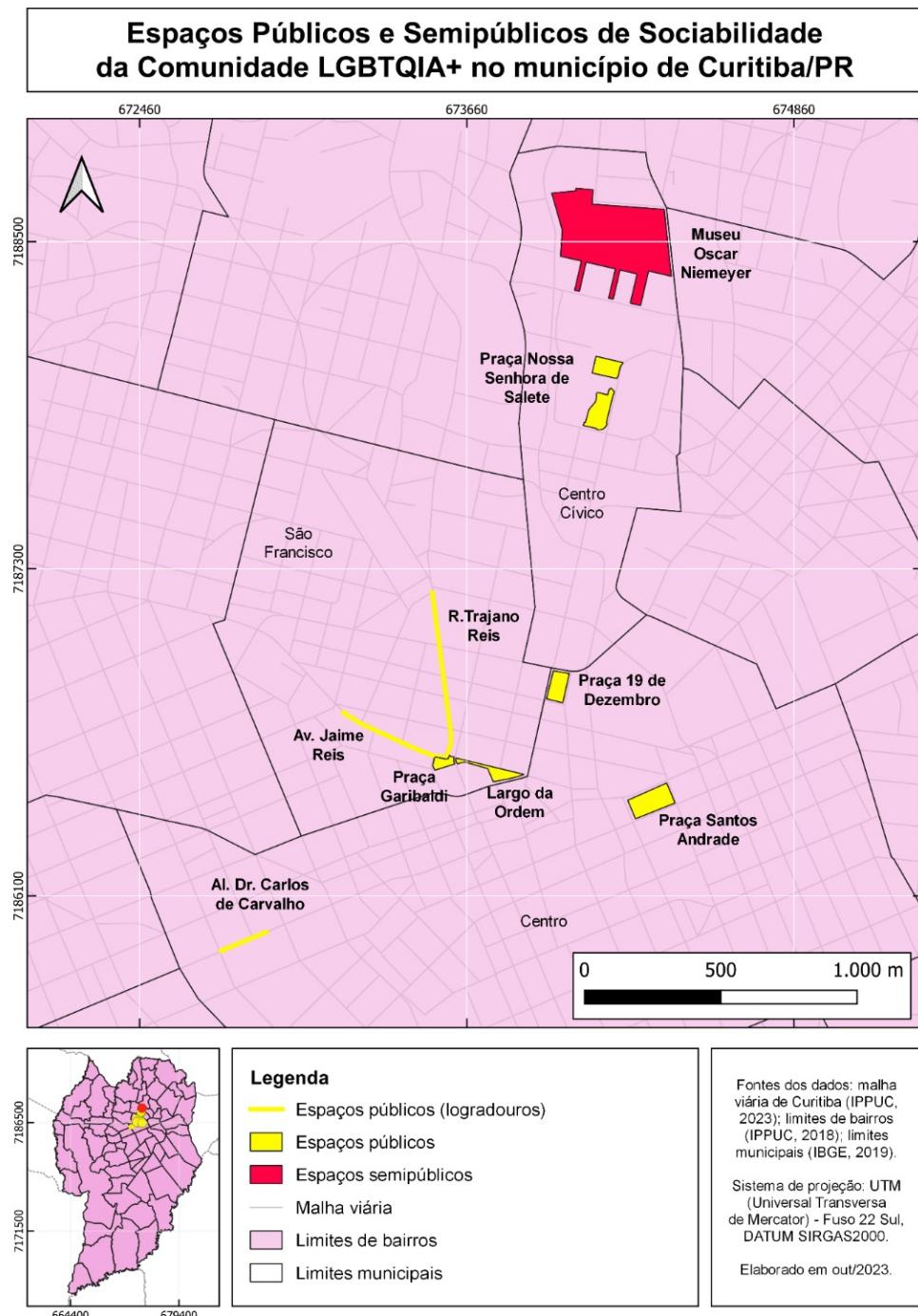
Fonte: Pesquisa e elaboração dos autores (2023).

No mapeamento dos espaços públicos e semipúblicos (Figura 03), categoria essa última que surgiu em função do Museu Oscar Niemeyer, conforme justificado na seção de materiais e métodos, as respostas fornecidas no questionário identificaram três logradouros, quatro praças, um largo e um museu enquanto espaços de sociabilidade LGBTQIA+. Suas localizações se encontram dentro dos bairros Centro Cívico, São Francisco e Centro.

Adilar Antonio Cigolini, Nour Felipe Superchinski

Territorialização e o direito à cidade: análise dos espaços de sociabilidade LGBTQIA+ em Curitiba, Paraná, Brasil

Figura 03 – Mapa dos espaços públicos e semipúblicos de sociabilidade da comunidade LGBTQIA+ no município de Curitiba/PR.



Fonte: Pesquisa e elaboração dos autores (2023).

A menção a alguns desses espaços, no entanto, contextualiza que se trata de uma ocupação ocasional, a exemplo das praças 19 de Dezembro e Nossa Senhora de Salete, que vêm sendo palco (de aquecimento e encerramento, respectivamente) de apresentações artísticas e comercialização de produtos e alimentos durante a Marcha pela Diversidade, nos últimos anos; e a Praça Santos Andrade, quando na realização de eventos culturais e manifestações

políticas com caráter progressista. No caso da Praça Garibaldi, é possível destacar que se trata de um local próximo aos estabelecimentos mapeados e de um espaço comumente ocupado para a realização de ensaios por blocos pré-carnavalescos, como o Bloco Garibaldis e Sacis, atraindo, dentre variados perfis, o próprio público LGBTQIA+. Em todos os logradouros citados, podem ser encontrados espaços privados de sociabilidade LGBTQIA+, um evidente fator de influência para essa ocupação, especialmente na medida em que, em várias respostas, os estabelecimentos foram usados como referência para indicar o logradouro em questão. O largo especificado, cujo nome oficial é “Largo Coronel Enéas”, mas popularmente é conhecido por “Largo da Ordem”, constitui um famoso centro histórico e ponto turístico da cidade, também sendo lar de estabelecimentos ocupados pela comunidade.

No contexto desses espaços públicos e semipúblico, é relevante mencionar, contudo, que não se trata de espaços exclusivamente ocupados pela comunidade LGBTQIA+. Visitas a eles, em realidade, permitem identificar a coexistência de diferentes grupos em sociabilidade, processo que acontece com maior efervescência no período noturno, nas sextas-feiras e finais de semana, o que somente é possível pela manifestação de uma mentalidade aberta e respeitosa à diversidade entre esses grupos. Embora necessite de mais investigações, esse aspecto pode estar relacionado à grande presença de pessoas jovens, de identidades socialmente marginalizadas, do meio artístico e alinhadas a posicionamentos políticos com caráter progressista. Nesse sentido, distintas territorialidades convivem, interagem e se relacionam nessa porção do município, organizando territórios que aceitam sujeitos sob diferentes estígmas.

As características da periodicidade de ocupação mencionadas, ademais, reforçam o caráter cíclico e inacabado desses territórios, que podem ser apropriados em outros momentos por grupos e práticas sociais distintos, inclusive conflitivos em relação à comunidade LGBTQIA+. Essa constatação entra em consonância com o entendimento do espaço enquanto “uma esfera de uma simultaneidade dinâmica, constantemente desconectada por novas chegadas, constantemente esperando por ser determinada (e, portanto, sempre indeterminada) pela construção de novas relações” desenvolvido por Massey (2008, p. 160).

A acentuada diferença entre a quantidade de espaços públicos (e semipúblico) e privados exposta pelo mapeamento merece atenção e é passível de reflexão. Estabelecimentos destinados ao público LGBTQIA+ possuem o potencial de proporcionar, além da sensação de maior segurança em seus frequentadores, experiências que nem sempre são possíveis de serem vivenciadas em outros espaços. No entanto, a esse tópico cabe o seguinte questionamento: quem pode frequentá-los e ter a oportunidade de vivenciar tais experiências?

Para Silva e Santos (2015), a classe é um condicionante capaz de enfatizar a desigualdade social e a não concretização do direito à cidade e, nesse sentido, os interesses de um mercado de consumo excluem sujeitos LGBTQIA+ de classes subalternizadas, inclusive daqueles espaços em que, na teoria, seriam destinados para sua livre expressão. A cobrança para a entrada no estabelecimento, por exemplo, muito comum em casas noturnas, seleciona

aqueles que possuem poder aquisitivo para tanto. Se, por um lado, o desenvolvimento de um mercado voltado ao entretenimento para essa comunidade não implica um cenário de plena aceitação social, por outro, certamente reproduz uma lógica de segregação socioespacial com base na capacidade de consumo dos sujeitos. Para essas ideias, convenientes se revelam futuros estudos que busquem explorar possíveis diferenças entre o perfil dos indivíduos que ocupam os espaços públicos e semipúblicos e aqueles que frequentam os privados no município de Curitiba.

Percepções, experiências e a sociabilidade segura

Nas respostas sobre o sentimento de segurança para sociabilizar, em Curitiba, sendo pessoas LGBTQIA+, predominou a percepção de que há segurança, mas com muitas ressalvas e, dentre elas, condicionantes para que essa sensação possa existir. Das ressalvas mencionadas, destacaram-se exatamente aspectos relacionados à localização e às características dos espaços, pois os participantes abordaram a ideia de que a sensação de segurança se limita à região central, uma vez que, nesse local, é possível estar entre “semelhantes” e, por essa razão, acontecer a mobilização em prol da defesa de um pelo outro diante de eventos discriminatórios. Tal percepção dialoga com as ideias levantadas pelo presente trabalho no que se refere à presença de determinados perfis de frequentadores, especialmente nos espaços públicos, que acabam por estruturar territórios que aceitam sujeitos sob diferentes estigmas. Ademais, foram relatadas experiências de discriminação em regiões periféricas do município, que possuem um padrão de ocupação mais residencial, e que a existência de iluminação e policiamento promovem uma falsa sensação de segurança, dois aspectos que são intensamente verificados na porção central do município e, nessa lógica, contribuem para que a territorialização aconteça precisamente nessa região.

Outras opiniões expressas pelos entrevistados são a preferência por espaços privados para sociabilizar, questão que será melhor trabalhada na sequência, com a diferenciação de experiências entre espaços públicos e privados, e a noção de que espaços “mais comemorativos e de entretenimento” são aqueles que proporcionam maior conforto e segurança. Por outro lado, relatou-se que os transportes públicos são os locais de maior sensação de vulnerabilidade para ser quem é e expressar afeto. Tais declarações expõem as limitações existentes não somente para a sociabilidade de pessoas LGBTQIA+ em Curitiba, como também vão na contramão do “direito à cidade como política de reconhecimento da diversidade humana” (Silva; Santos, 2015, p. 507), tendo em vista que a livre expressão de si se encerra a lugares e momentos específicos. Assim, a sensação de segurança passa a estar associada a ocasiões pontuais, como eventos, a momentos de entretenimento, descontração, ao “espetacular”, mas não ao cotidiano, corriqueiro, indispensável, ao “banal”, como o ato de embarcar em um ônibus.

Questões comportamentais também foram apontadas como condicionantes para a sensação de segurança. Agir com cuidado, isto é, modificando modos de agir e falar, e fingir que um cônjuge se trata apenas de um amigo ainda são estratégias para evitar problemas em espaços que não são LGBTQIA+. “Não é

um espaço que posso ser eu por completo”, comentou um participante. Diante dessas circunstâncias, a maior parte dos questionados demonstrou que, embora frequente outros espaços, possui preferência por frequentar espaços voltados/que prezam pela comunidade LGBTQIA+ (85,4%), ao passo que algumas pessoas foram além e afirmaram não apenas possuir preferência como somente frequentar esses espaços (7,3%) e, na mesma proporção, não pensar sobre isso (7,3%). A importância de se estar entre amigos, por sua vez, foi outra particularidade recorrente nos depoimentos e é tratada como um fator de grande influência para que a sociabilidade aconteça de maneira mais segura.

Novamente, portanto, a noção de estar entre semelhantes aparece, o que permite uma reflexão acerca do caráter coletivo da composição de identidades e das próprias identidades, mais marcadamente quando marginalizadas, como elementos que podem demandar a constituição de redes de apoio mediante amizades e um processo próprio de apropriação espacial, conforme exposto por Corrêa (1998).

De modo geral, as percepções e experiências no que concerne às práticas discriminatórias e violências, tanto para espaços públicos quanto privados, descrevem que violências “veladas” e “indiretas” como encarar, apontar e fazer comentários indiretamente predominam e são uma realidade diária. Batidas policiais truculentas em espaços LGBTQIA+ foram relatadas.

Quando comparadas às experiências vivenciadas por esses sujeitos entre os espaços LGBTQIA+ públicos/semipúblico e os privados, verificam-se expressivas diferenças quanto à possibilidade de expressão e as discriminações sofridas. Nos espaços públicos e semipúblico, a maioria dos frequentadores informou possuir ressalvas para expressar seu afeto e se sentir segura com sua identidade de gênero. Dentre as principais discriminações/assédios já sofridos, em primeiro lugar, ficou a LGBTfobia (o que inclui homo/lesbo/bi e transfobia) com 58,8%; em segundo, empatados, assédio sexual e machismo e/ou misoginia (47,1%); e, em terceiro, a intimidação e/ou violência de autoridades de segurança (17,6%). Opostamente a esse cenário, nos espaços privados, predominou a sensação de segurança quanto à expressão de afeto e identidade de gênero e, das violências já experenciadas, o assédio sexual ficou em primeiro lugar, com 63,6%, seguido do machismo/misoginia (45,5%) e LGBTfobia (45,5%), e a gordofobia (9,1%). Tais dados justificam a preferência por espaços privados e expõem a vulnerabilidade existente nos espaços públicos/semipúblico LGBTQIA+, embora mesmo nos espaços privados próprios para essa comunidade sejam relatadas discriminações de cunho LGBTfóbico, fenômeno que merece mais investigações e pode ser decorrente da discriminação intracomunitária, entre as diferentes identidades. Os principais interesses relacionados à vivência dos espaços LGBTQIA+, no geral, foram as ideias de sociabilizar com amigos e conhecidos (assinalada por todos os 41 questionados), ter a sensação de acolhimento e/ou fazer parte de algo (73,2%) e compartilhar de uma mesma cultura (70,7%).

Quanto à visão da acessibilidade desses espaços em termos de deslocamento, coletada no último bloco de perguntas, preponderou com uma util vantagem sobre a alternativa positiva, a compreensão de que tais locais estão moderadamente acessíveis, com 46,3% das respostas, e a locomoção dessas pessoas acontece principalmente por carros de aplicativo, ônibus e

carros/motos próprios, nessa ordem. Dos questionados que não residem em Curitiba e frequentam os espaços LGBTQIA+ curitibanos, todos são da Região Metropolitana, mais especificamente, de Almirante Tamandaré, Araucária, Colombo, Pinhais, São José dos Pinhais e Quatro Barras. As razões apontadas para essa locomoção se materializam em virtude da ausência de espaços específicos para esse público nos municípios mencionados (relato mais frequente), o pouco fomento para a realização de eventos para a comunidade nessas cidades e a confiabilidade, expressa na sensação de segurança, que os locais curitibanos transmitem em função de sua popularidade.

Já para a acessibilidade relativa à inclusão de pessoas com deficiências (PcDs), os questionados alegaram que tais locais possuem barreiras para a plena usufruição por parte desse grupo, uma vez que esses espaços geralmente contam com escadas e a comunicação com pessoas parcialmente surdas, por exemplo, é dificultada pela música alta e uma possível lacuna no treinamento dos funcionários para essas situações. Nesse sentido, a existência de subgrupos, no caso de PcDs, dentro de um grupo social maior, a comunidade LGBTQIA+, acaba por ser duplamente excluída – pela sociedade e pelo próprio conjunto ao qual se identifica – ora dispondo de uma limitação ainda maior para sociabilizar, uma vez que não é considerada nos processos de territorialização que, em teoria, estruturam territórios próprios para ela.

Considerações finais

O presente estudo identificou a territorialização dos espaços de sociabilidade LGBTQIA+ no município de Curitiba, constatando uma marcante concentração espacial na porção central da cidade, com destaque para os bairros São Francisco e, principalmente, Centro. Trata-se de espaços públicos, como praças, logradouros e largo, semipúblicos (um museu) e privados (bares, casas noturnas, saunas), cenário em que, com grande vantagem quantitativa, predominam os estabelecimentos particulares. No momento da análise desses espaços, o padrão de ocupação da região, a atuação do planejamento urbano, a presença de equipamentos urbanos de cultura, a acessibilidade para a locomoção e o perfil dos frequentadores desses locais foram apontados como possíveis fatores para que a territorialização ocorra exatamente nessas áreas.

Os espaços públicos e semipúblico mapeados, cabe ressaltar, não configuram territórios exclusivos e permanentes da comunidade LGBTQIA+, mas de territorialidades organizadas em conjunto com outros grupos sociais e com caráter cílico, possuindo períodos preferenciais de ocupação definidos – fato que vai ao encontro da dinamicidade associada aos processos de territorialização na contemporaneidade. A ampla diferença verificada entre a quantidade de espaços públicos e privados, por sua vez, dialoga com a problematização da mercantilização do urbano e a criação de cidades de consumo, e evidencia interseccionalidades existentes entre variados marcadores sociais da diferença e a segregação socioespacial.

Ao investigar como esses locais e seus frequentadores se relacionam com a cidade de Curitiba, os participantes do questionário afirmaram, de modo geral, que se sentem seguros para sociabilizar no município sendo pessoas

LGBTQIA+, mas que essa segurança depende de condicionantes que giram em torno justamente da localização (estar na região central) e das características desses espaços (ser privado, contar com policiamento), bem como de quem está lá (o perfil dos frequentadores e a companhia de amigos). A diferença entre as vivências nos espaços públicos e privados foi exposta pelo estudo, permitindo a compreensão do que motiva a preferência pelos locais particulares, mas também demonstrou que em ambos os ambientes existe vulnerabilidade a múltiplas formas de discriminação e violência. Um exemplo é a relação paradoxal com o policiamento que, apesar de apontado como fator para a segurança, também foi mencionado enquanto sujeito praticante de discriminação.

A segurança e a liberdade para a expressão e o afeto por parte desse grupo social estão associadas, quando se trata de locais e momentos específicos e não ao próprio cotidiano, o que escancara a negação do pleno direito à cidade para esses sujeitos. Assim, a segregação socioespacial da comunidade LGBTQIA+ decorre tanto do interesse de estar em territórios próprios para sociabilizar, ter a sensação de acolhimento e compartilhar de uma mesma cultura, salientado o papel da identidade na apropriação do espaço, quanto dos riscos oferecidos e dos cuidados demandados por espaços não-LGBTQIA+ a essas pessoas. Isso chega a motivar, inclusive, a locomoção entre municípios. Contudo, tais espaços ainda não são pensados para todos e a experiência de grupos como pessoas com deficiências exemplificam uma dupla segregação.

Ainda, nesse aspecto, é adequado assinalar que a pesquisa apresenta limitações em função do perfil de sujeitos alcançados para a participação no questionário. A baixa presença de pessoas pretas e transgênero, por exemplo, reflete na pouca profundidade que esse trabalho assume no que se refere às vivências mediadas pelos marcadores de raça e gênero e pode subestimar, dentre outras coisas, os dados relativos às discriminações de teor racial e transfóbico dentro dos espaços LGBTQIA+. Por outro lado, o estudo também indica possíveis desdobramentos para futuros estudos acerca da temática, o que revela a abundância de potenciais abordagens nesse campo de estudo.

Referências

ACONCE; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil**: Dossiê 2022. Florianópolis: Aconce, ANTRA, ABGLT, 2023. Disponível em: <https://observatoriomortesenviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2022/>. Acesso em: 18 nov. 2023.

BISCAIA, Larissa. Curitiba terá 21ª Parada da Diversidade LGBTI. **Band News**, Curitiba, 12 nov. 2022. Disponível em: <https://bandnewsfmcuritiba.com/curitiba-tera-parada-lgbti-diversidade/>. Acesso em: 18 nov. 2023.

BUTLER, Judith. Imitation and Gender Insubordination. In: ABELOVE, H.;

BARALE, M. A.; HALPERIN, D. M. (Org.). **The Lesbian and Gay Studies Reader**. Nova Iorque: Routledge, 1993, p. 307-320.

CARVALHO, Claudio Oliveira; MACEDO JÚNIOR, Gilson Santiago. “Isto é um lugar de respeito!”: A construção heteronormativa da Cidade-Armário através da invisibilidade e violência no cotidiano urbano. **Rev. de Direito da Cidade**, v. 9, n. 1, 2017, pp. 103-116.

CORRÊA, Roberto Lobato. Territorialidade e corporação: um exemplo. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (Org.). **Território: Globalização e Fragmentação**. 4 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Comunicação Social – SMCS. Festival leva o som da diversidade para cartão-postal de Curitiba. **Banda B**, 06 ago. 2023. Disponível em: <https://www.bandab.com.br/cultura/geral/festival-leva-o-som-da-diversidade-para-cartao-postal-de-curitiba/>. Acesso em: 18 nov. 2023.

D'ANGELIS, Taís Silva Rocha; NASCENTES, Maria Cristina Cabral. O Setor Histórico de Curitiba na construção da imagem da “cidade-metido” de Curitiba. XVII ENANPUR, **Anais [...]**, São Paulo, 2017, 18 p. Disponível em: <https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenapur/article/view/2292/2271>. Acesso em: 18 nov. 2023.

FARIA, Vivian. Curitiba tem primeira edição da Marcha pela Diversidade neste domingo (22). **Gazeta do Povo**, Vida e Cidadania, Curitiba, 20 maio 2016. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/curitiba-tem-primeira-edicao-da-marcha-pela-diversidade-neste-domingo-22-aeyzkvbz2bg6xidvkrj1399j8/>. Acesso em: 18 nov. 2023.

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL POLICÊNTRICO. **Carta Mundial pelo Direito à Cidade**. 2006. Disponível em: <https://www.suelourbano.org/wp-content/uploads/2017/08/Carta-Mundial-pelo-Direito-à-Cidade.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2023.

GARCIAS, Carlos Mello; BERNARDI, Jorge Luiz. As Funções Sociais da Cidade. **Rev. Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, v. 4, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6^a ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRUPO DIGNIDADE. **Conheça mais sobre o Grupo Dignidade** [Apresentação de Power Point]. 2018. Disponível em: https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/04/portfolio-versao_17042018.pdf. Acesso em: 18 nov. 2023.

HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester. O território em tempos de globalização. **Geo UERJ - Rev. do Departamento de Geografia**, Rio de Janeiro, n. 5, 1º semestre de 1999. Disponível em: [Adilar Antonio Cigolini, Nour Felipe Superchinski](https://www.e-289</p></div><div data-bbox=)

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização**: Do “Fim do Territórios” à Multiterritorialidade. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. Itapevi: Nebli, 2016.

MAIA, Rousiley Celi Moreira. Sociabilidade: apenas um conceito? **GERAES – Revista de Comunicação Social**, n. 53, 2001, p. 4-15.

MASSEY, Doreen Barbara. **Pelo Espaço**: uma nova política da espacialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

NICOLÁS, Daniel Hiernaux. Tempo, espaço e apropriação social do território: rumo à fragmentação da mundialização? In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (Org.). **Território: Globalização e Fragmentação**. 4 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. Sociabilidade, Hoje: leitura da experiência urbana. **Rev. Caderno CRH**, Salvador, v. 18, n. 45, set./dez. 2005.

RIBEIRO, Andressa de Freitas. Espaço e sociabilidades: entre o beco e o gueto. **Rev. Sexualidad, Salud y Sociedad**, n. 24, dez. 2016.

ROSA, Eli Bruno do Prado Rocha. Cisheteronormatividade como instituição total. **Cadernos PET de Filosofia**, n. 18, v. 2, p. 59-103, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/petfilo/article/view/68171>. Acesso em: 22 jan. 2025.

SABATINE, Thiago Teixeira. Identidades e Territorialidades entre homens que gostam de outros homens na cidade de São Paulo (1950 -1970). **Rev. do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança**, n. 4, 2009.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Mônica Tayna Ferreira dos. **TRAVA NA POSE! Todos os corpos em cena**. Orientadora: Valquíria Michela John. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2022.

SILVA, Andréa Lima da; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. “O sol não nasce para todos”: uma análise do direito à cidade para os segmentos LGBT. **Rev. SER Social**, Brasília, v. 17, n. 37, jul.-dez. 2015.

TONELI, Maria Juracy Filgueiras; PERUCCHI, Juliana. Territorialidade Homoerótica: apontamentos para os estudos de gênero. **Rev. Psicologia &**

Territorialização e o direito à cidade: análise dos espaços de sociabilidade

LGBTQIA+ em Curitiba, Paraná, Brasil

Sociedade, v. 18, n. 3, set/dez. 2006.

VIEIRA, Marcos Sardá. Áreas Livres Públicas e Diversidade Humana. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10, **Anais [...]**, Florianópolis, 2012.

Contribuição de Autoria / Contribución de autoría

Adilar Antônio Cigolini: Conceituação, Análise formal, Metodologia, Supervisão, Validação, Revisão.

Nour Felipe Superchinski: Conceituação, Curadoria de dados, Investigação, Metodologia, Escrita-Primeira redação, Edição.

Recebido em 05 de julho de 2024.

Aceito em 19 de novembro de 2024.

Adilar Antonio Cigolini, Nour Felipe Superchinski

